



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-GABINETE 1-779/2012
PROCESSO TC/MS	: TC/392/2011
PROTOCOLO	: 1017044
ÓRGÃO	: FUNDO ESPECIAL P/ INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: PAULO ALFEU PUCCINELLI
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO 1159/2010
RELATOR	: CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO 80/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI-WALL E PISO-TETO) COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 192.600,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 1535/2011 - processo TC/MS Nº 391/2011, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** do contrato em tela, nos termos da regra do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 13 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS